



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antonio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 7º, inciso XXIII, alínea "e" da Lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO a existência de vaga na Rua General Odílio Diniz, Bairro São Félix, 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua - 1º Distrito desta Cidade, objeto do Decreto 201/2012;

CONSIDERANDO que o senhor **CARLOS EDUARDO PRESTES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 06827183-2 – IFP/RJ, CPF Nº 003.185.637-38 e da CNH nº. 00276908390, categoria **AC**, residente e domiciliado na Rua Gal. Odílio Diniz, 355 – Bairro São Félix, 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua, fez requerimento a esta municipalidade, protocolado sob o nº 0953/2014 datado de 21 de março de 2014 solicitando **ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO PONTO DE TAXI**, o qual foi **DEFERIDO**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **alterado** o Ponto de Táxi concedido ao Senhor **CARLOS EDUARDO PRESTES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 06827183-2 – IFP/RJ, CPF Nº 003.185.637-38 e da CNH nº. 00276908390, categoria **AC**, residente e domiciliado na Rua General Odílio Diniz, 355 – Bairro São Félix, 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua, objeto do Decreto 201/2012 da Rua General Odílio Diniz – Bairro São Félix para a Praça Visconde Figueira no 1º Distrito de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Ficam **mantidos** todos os demais termos do DECRETO Nº. 201/2012, de 20 de dezembro de 2012.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2014.

Josias quintal de Oliveira
Prefeito